

dispersar os manifestantes, e não sufocar a ação policial, evitando que se fizesse "justiça com as próprias mãos". Foi lavrado o inquérito policial, respectivo, sob o nº143/2012.000088-7, anexo ao petitório, com CD vídeo e demais anexos;

CONSIDERANDO O disposto no artigo 54-A, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 022/1994 e Decreto 121, de 23.05.2019, que instituiu a Medalha Ato de Bravura Policial Civil, bem como, deliberação constante da Ata da Terceira Reunião do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUP/PC-PA;

RESOLVE: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar a prática, em tese, de Ato de Bravura, constante do requerimento formulado pela servidora ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA, Exma. Delegada de Polícia Civil, matrícula funcional nº 54180059, fato ocorrido no dia 12 de março de 2012, na cidade de Almerim/Pa, tudo em consonância com o que dispõe o artigo 54-A, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 022/1994, e Decreto nº 121, de 23 de maio de 2019;

II – DESIGNAR o servidor OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, Exmo. Delegado de Polícia Civil, com lotação na Corregedoria de Polícia, para presidir a apuração, concluindo o procedimento no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no § 2º, do artigo 54-A, da Lei Complementar 022/1994;

III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração que adotem todas as medidas necessárias ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 708154

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Belém-PA, segunda-feira, 20 de setembro de 2021.

PORTARIA N.º154/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor NILTON SILVA COSTA, Chefe de Centro, matrícula nº 5946538/1, para acompanhar o recebimento do material como FISCAL a execução do Contrato nº 102/2021 – PC/PA, firmado com a Empresa GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº. 25.236.131/0001-57, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CADEADOS.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Belém-PA, segunda-feira, 20 de setembro de 2021.

PORTARIA N.º155/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor VIRÇO BARATA DA SILVA, Agente de Artes Plásticas, matrícula nº 73636/1, para acompanhar o recebimento do material como FISCAL a execução do Contrato nº 103/2021 – PC/PA, firmado com a Empresa COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ nº.

04.510.069/0001-16, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CADEADOS.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Belém-PA, segunda-feira, 20 de setembro de 2021.

PORTARIA N.º156/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor NILTON SILVA COSTA, Chefe de Centro, matrícula nº 5946538/1, para acompanhar o recebimento do material como FISCAL a execução do Contrato nº 104/2021 – PC/PA, firmado com a Empresa G.M.S. CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA EIRELI, CNPJ nº. 19.340.730/0001-60, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CADEADOS.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 707937

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº102/2021-PC/PA. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº012/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA GGV COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº 35.236.131/0001-57. Data da Assinatura: 16/09/2021. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de 16/09/2021 e encerramento em 31/12/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de carimbos automáticos. Processo nº 2021/336079. Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101. Contratada: EMPRESA GGV COMERCIAL EIRELI. Endereço da Contratada: Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279, - Pq. Edu Chaves, em São Paulo/SP, TEL. (11) 2934-2256, e-mail: ggv@terra.com.br. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº103/2021-PC/PA. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº012/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL